



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 193/2023

Humaitá, 19 de maio de 2023.

CONCEDE FÉRIAS.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER, a Servidora Municipal, TAIS CRZECHOTA, NUTRICIONISTA, desta Prefeitura Municipal, 09 (nove) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 07/07/2021 a 06/07/2022, que serão gozadas do dia 22/05/2023 a 30/05/2023, por ter retornado as atividades conforme convocação pela Portaria Municipal nº 040/2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 19 de maio de 2023.

  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração